



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 876/90

Acopiara, 12 de Janeiro de 1990

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 770/85 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 770/85, de 25 de setembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O perímetro urbano da cidade de Acopiara, terá como ponto inicial e final a Capela de N. S. dos Pobres, localizada na Vila Aroeiras às margens da rodovia do algodão. A linha de limite segue pelos seguintes pontos de referência: a Capela de N. S. dos Pobres, inclusive, segue direto para o encontramento da estrada do sítio Pannels, com a de acesso ao Povoado de Luna; daí, em linha reta, até a cancela principal, ou melhor, casa principal da propriedade do senhor José Robe rio de Moura Bezerra, às margens do rio Croatã; daí, em linha reta, até o cancelão principal do sítio Ipiranga, na estrada que liga a sede do município ao sítio Timbaúba; daí, por outra reta, até a localidade deno minada de Chapadão na margem da rodovia Acopiara - Iguatu; daí em linha reta, sentido Leste - Oeste, vai diretamente até atingir a ponte denomi nada Ponte do Brito, na estrada de ferro Acopiara - Iguatu; daí, segue em linha reta até atingir o primeiro boeiro localizado na estrada que liga Acopiara ao município de Catarina, mas precisamente na localidade' denominada Cambitos; daí segue direto ao Campo de Poso do município, se guindo daí, em linha reta, até a estrada carroçável do sítio Logradouro logo depois da Vila Martins (última casa), à margem esquerda da estrada Acopiara - Mombaça, retornando em linho reta pela margem direita da mes ma estrada abrangendo toda Vila Martins, até o ponto inicial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publi cação, revogadaas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 12 de janeiro de 1990.


JOÃO UCHOA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL